



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

VI

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2018

Fica alterado o parágrafo §1 do Art. 25 do Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art 25 -

§1 - Para fins do enquadramento previsto no caput, os interstícios serão contados exclusivamente de acordo com os períodos mínimos previstos nos artigos 15, 16, I e 19, I.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018

Vereador Eng. Alexandre Peres